

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N° , DE (Do Sr. Guilherme Menezes)**

Solicita que sejam convidados um representante do Ministério da Saúde, pesquisadores da EMBRAPA, pesquisador da Universidade de São Paulo-USP e representante do IDEC - Instituto de Defesa do Consumidor a comparecerem a esta comissão para debater a questão dos transgênicos relacionada à saúde.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, um representante do Ministério da Saúde, os pesquisadores Elíbio Rech e Francisco Aragão, da EMBRAPA-Brasília (Recursos Genéticos e Biotecnologia), o pesquisador Franco Maria Lajolo, do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Universidade de São Paulo (USP) e um representante do IDEC - Instituto de Defesa do Consumidor, a fim de debaterem a questão dos transgênicos e seus efeitos para a saúde humana.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara dos Deputados aprovou, em 15 de maio de 2003, a Medida Provisória n° 113/03, que regulou a comercialização da safra de soja transgênica de 2003 e, na discussão dessa medida, que abordava apenas a comercialização da safra de um ano específico, observou-se como o tema polariza e mobiliza opiniões muitas vezes antagônicas.

A discussão sobre a produção de transgênicos no Brasil está a cada dia ocupando maior interesse nos mais variados segmentos da sociedade. No entanto, o debate principal tem abordado pouco os possíveis riscos dos transgênicos para a vida e, particularmente, para a saúde das pessoas, assim como se discutiu insuficientemente os possíveis benefícios.

Os produtos transgênicos resultam de manipulação genética, podendo alterar e trocar genes entre os seres vivos, substituindo o cruzamento natural entre as espécies, podendo criar, alterar e transferir material genético entre vegetais, animais, bactérias, vírus e seres humanos.

Vários estudiosos, aqui no Brasil e em outros países, têm manifestado preocupação quanto aos riscos que esses produtos podem trazer para a saúde, afirmando que a ingestão de alimentos geneticamente transformados podem resultar em aumento de alergias, resistência a antibióticos e elevação do índice de substâncias tóxicas nos alimentos.

Por outro lado, outros pesquisadores destacam o potencial de contribuição que os transgênicos podem trazer para a vida e, em especial, para a saúde, ao indicarem a possibilidade do uso de DNA recombinante para a produção de vacinas em vegetais, hormônios de crescimento, proteínas especiais e outros, que podem contribuir positivamente para a saúde pública.

A EMBRAPA – Recursos Genéticos e Biotecnologia e o Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Universidade de São Paulo – duas instituições públicas reconhecidas pelos resultados dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos – possuem várias linhas de investigação científica voltadas para a questão dos transgênicos relacionados à produção agrícola e de alimentos. O Instituto de Defesa do Consumidor é uma Organização Não Governamental dedicada à salvaguarda dos consumidores em várias frentes e apresenta inserção na discussão dos transgênicos. Por fim, o Ministério da Saúde, como órgão maior responsável pela organização da saúde no país, apresentará sua posição nessa relação entre transgênicos e saúde pública.

Portanto, Senhora Presidente, a realização de audiência pública sobre este tema parece-me apropriada para ocorrer no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, sobretudo quanto aos aspectos dos transgênicos referentes à saúde humana.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado GUILHERME MENEZES**